

Informação n.º 9

Ação Social Escolar

Alargamento de Horário / Serviço de Refeições

Ação Social Escolar

Para efeitos de atualização da Informação n.º 24, de 13 de maio de 2021, e terminada, em 30/07/2021, a 1.ª fase de candidaturas à Ação Social Escolar, informo os Senhores Encarregados de Educação dos alunos matriculados, neste Agrupamento de Escolas, para ano letivo 2021/2022, de que a segunda fase de candidatura aos apoios de Ação Social Escolar, cujo prazo estava definido para o período de 1/11/2021 a 10/11/2021, se encontra alargado para 1/11/2021 a 10/12/2021, com produção de efeitos no início do 2.º Período.

Deverão candidatar-se aos subsídios todos os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 1.º, 2.º ou 3.º escalão de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família.

Documentos a Apresentar:

O documento de candidatura pode ser adquirido e entregue presencialmente nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento, ou preenchido online e enviado para o e-mail info@aeidmafalda.edu.pt, acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do IBAN do(a) aluno(a) ou do Encarregado(a) de Educação;
- Declaração de Abono de Família, emitida pelos Serviços da Segurança Social, que poderá ser recolhida através do serviço on-line da Segurança Social Direta (ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao(à) aluno(a), no caso dos trabalhadores da Administração Pública);
- Declaração passada pelo Centro de Emprego, caso de o pai e ou a mãe estar (em) desempregado(s) há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2.º escalão do abono de família.

Os Encarregados de Educação que efetuaram renovação de matrícula ou matrícula dos seus educandos na plataforma do Portas das Matrículas estão dispensados de entrega da declaração para ASE se, no ato de matrícula, deram consentimento para interconexão de dados, para este efeito.

Excetuam-se as situações decorrentes de alteração ao escalão de abono de família, devidamente comprovadas, em que os requerimentos para as candidaturas serão avaliados caso a caso.

Serviço Refeições Escolares / Alargamento de horário

Para o serviço de refeições escolares, no 1.º ciclo do ensino básico e na educação pré-escolar, é necessário o preenchimento do Boletim de Ação Social, que se encontra disponível na página de internet deste Agrupamento, e, para o alargamento de horário na educação pré-escolar, deve, ainda, ser entregue documento comprovativo de trabalho dos progenitores, para prioridade no preenchimento de vagas no referido serviço.

Rio Tinto, 7 de outubro de 2021

O Diretor,



(Laureano Manuel Cardoso Valente)